

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2026

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Novorizontino ao Pr. Edilson Dos Santos e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novorizontino ao Pr. Edilson Dos Santos, natural do Município de Nazaré – BA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Novo Horizonte.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026

ADILSON DA SILVA

VIEIRA:05498701560

Assinado de forma digital por

ADILSON DA SILVA

VIEIRA:05498701560

Dados: 2026.04.28 15:34:25 -03'00'

ADILSON DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE